



poderá buscar informação quanto ao conceito de que goza o candidato como professor, entre seus colegas, ou nas instituições onde exerça suas atividades. É facultado ao candidato apresentar nomes de docentes que possam servir de referência. Nesta categoria o conceito desfrutado pela instituição onde as atividades didáticas foram exercidas deverá ser levado em consideração. PESO 2

TRABALHOS PUBLICADOS – Compreendendo trabalhos de pesquisa publicados em periódicos especializados, comunicações, artigos especializados em periódicos em geral, monografias, livros e trabalhos didáticos de edição comercial ou restrita.

Nesta categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com sua qualidade intrínseca e com a repercussão que tenham alcançado nos meios didáticos ou científicos, priorizando-se na pontuação a produção recente. PESO 7

Prof Belita Koiller

Diretora do Instituto de Física-UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 2976, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, no uso de suas atribuições legais homologa ad referendum aos 28 de abril de 2020, manda publicar o seguinte BAREMA para concursos públicos à categoria de Professor Adjunto

1 - Títulos Acadêmicos (Peso 3,5):

- 1.1 Doutorado - de 7,0 a 8,0 pontos;
- 1.2 Mestrado - de 5,0 a 6,0 pontos;
- 1.3 Especialização - de 3,0 a 4,0 pontos;
- 1.4 Livre-Docência - de 2,0 a 3,0 pontos;
- 1.5 Aprovação em concurso público para o magistério - de 0,5 a 1,0 ponto por aprovação.
- 1.6 Outros títulos pertinentes à atividade intelectual e dignidade acadêmicas honoríficas - de 0,5 a 1,0 ponto.

A avaliação dos graus acadêmicos de Mestre e Doutor, bem como do título de Especialista, não será cumulativa e, como a dos demais títulos, levará em conta o grau de aderência da titulação obtida à área do concurso, assim como o renome da IES de obtenção do título. A quantificação que ultrapassar o limite de 10 pontos não será computada.

2 - Atividade Didática (Peso 3):

- 2.1 Exercício do magistério na Pós-Graduação em sentido estrito (até 5 pontos):
 - 2.1.1 de 0,5 a 0,7 ponto por disciplina lecionada no Doutorado ou para turma mista no semestre;
 - 2.1.2 de 0,2 a 0,5 ponto por disciplina lecionada no Mestrado no semestre;
 - 2.1.3 de 0,2 a 0,5 ponto por orientação de mestrado concluída;
 - 2.1.4 de 0,5 a 1,0 ponto por orientação de doutorado concluída.
- 2.2 Exercício do magistério na Pós-Graduação em sentido amplo (até 2 pontos):
 - 2.2.1 até 0,2 ponto por disciplina lecionada;
 - 2.2.2 até 0,2 ponto por orientação concluída;
- 2.3 Exercício do magistério na Graduação (até 3 pontos):
 - 2.3.1 até 0,2 ponto por disciplina lecionada no semestre;
 - 2.3.2 até 0,2 ponto por orientação concluída;

A avaliação da atividade didática levará em conta o grau de aderência da atividade desenvolvida à área do concurso, valorizando-se ainda o maior grau de abrangência da experiência docente em relação à pluralidade de matérias que integram a área de conhecimento específica do concurso, bem como o renome científico da IES em que se desenvolveu a atividade.

3 - Trabalhos publicados (Peso 3,5): (até 10,0 pontos)

- 3.1 de 1,5 a 3,0 pontos por livro publicado;
- 3.2 de 1,5 a 2,0 pontos por capítulo de livro publicado;
- 3.3 de 1,0 a 1,5 ponto por organização de obra coletiva ou tradução de obra estrangeira;
- 3.4 de 1,5 a 2,0 ponto por artigo publicado em periódico especializado com comitê científico editorial;
- 3.5 até 0,5 ponto por comunicação em congresso científico publicada em anais.

A avaliação da publicação levará em conta a qualidade intrínseca do trabalho, sua repercussão acadêmica e o conceito do editor científico.

Sala Prof. Hermes Lima, 27 de abril de 2020.

Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha
Diretor

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FACULDADE DE MEDICINA

Processo Seletivo para bolsistas para o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET- SAÚDE (PET-Saúde/Interprofissionalidade) - UFRJ

EDITAL Nº 151 DE 28 DE ABRIL DE 2020

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Faculdade de Medicina, convoca os estudantes de graduação do curso de Saúde Coletiva, Enfermagem, Psicologia, Odontologia e Medicina para participarem do Processo Seletivo para bolsistas do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2020, aprovado pelo Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. Preâmbulo

1.1. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET- SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação, com tutoria de docentes e profissionais de saúde da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos: